

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2414, ANO 10  
CRUZ MACHADO (PR), 16 DE FEVEREIRO DE 2022



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	09

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3752/2.022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.865.507,44 (Um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.02 – Departamento de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral</b>	
(504) 4.4.90.52.00 – 3.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica</b>	
(498) 3.3.90.30.00 – 3.331 – Material de Consumo	R\$ 2.107,21
(499) 3.3.90.30.00 – 3.370 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
(495) 4.4.90.52.00 – 3.333 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
(496) 4.4.90.52.00 – 3.331 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.364,63
(497) 4.4.90.52.00 – 3.373 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.243,34
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar</b>	
(500) 3.3.90.33.00 – 3.107 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 908.094,26
(501) 3.3.90.33.00 – 3.123 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 365.002,53
(502) 3.3.90.33.00 – 3.119 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 534.844,71
<b>12.361.0006.2.026 – Merenda Escolar</b>	
(503) 3.3.90.30.00 – 3.136 – Material de Consumo	R\$ 17.350,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.865.507,44</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de fevereiro de 2022.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3753 /2.022.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.632,00 (Cinquenta e Dois mil seiscentos e trinta e dois reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0005.2.056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do vale do Iguaçu</b>	
(505) 3.3.72.39.00 – 1.354 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 52.632,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.632,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de fevereiro de 2022.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal





**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**DECRETO: 3754/2022**

**DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**SÚMULA: NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRUZ MACHADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, o Sr. Antônio Luis Szaykowski, no uso de suas atribuições legais conforme ART 77 Inciso XXII da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado os membros efetivos e suplentes integrantes do Conselho Municipal de Esportes para mandato de 01 (um) ano, conforme Lei Municipal nº: 269 de 27 de abril de 1988.

José Dirceu Swed (Efetivo)  
Rafael Sydlowski Barczak (Efetivo)  
Rodrigo Antonio De Souza (Efetivo)  
Veridiana Eliane Holik Maciak (Efetivo)  
Jean Antonio Schmidt (Efetivo)  
Ilson Elio Krul (Efetivo)  
Danilo Sokolowski (Efetivo)  
Matheus Mazur (Suplentes)  
Johnny Regis Szpunar Otto (Suplentes)

**Art. 2º** - Designa os membros do Conselho para atuar no Tribunal de Ética Disciplinar Esportiva do Município de Cruz Machado.

Rafael Sydlowski Barczak  
Rodrigo Antonio De Souza  
Veridiana Eliane Holik Maciak

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em Contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**Prefeito Municipal**



**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
033/2022  
PROCESSO Nº 022/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DIEGO ROBERT  
GARCIA DA SILVA  
10133514951

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação emergencial de empresa especializada para realizar o transporte escolar destinado aos alunos da rede básica de ensino desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 55.896,00  
(cinquenta cinco mil oitocentos e noventa seis reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

DIEGO ROBERT GARCIA DA  
SILVA 10133514951  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
034/2022  
PROCESSO Nº 022/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERGIO KASNOCH - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação emergencial de empresa especializada para realizar o transporte escolar destinado aos alunos da rede básica de ensino desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 93.312,00  
(noventa três mil trezentos e doze reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

SERGIO KASNOCH - ME  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
035/2022  
PROCESSO Nº 022/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LUIZ MARIO  
STELMACH 64021190910

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação emergencial de empre-

sa especializada para realizar o transporte escolar destinado aos alunos da rede básica de ensino desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 54.788,40  
(cinquenta quatro mil setenta oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

LUIZ MARIO STELMACH  
64021190910  
CONTRATADA



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2020-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 01/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 14 de fevereiro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3751/2022, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 16 a 22 de fevereiro de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, em horário de atendimento, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	
1º	Angelina Homczinski Syrczyk	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
2º	Ana Claudia Bahniuk	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
3º	Telma Litka Wendt	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
4º	Ewaldo Piruk	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
5º	Loris Fernando Gavazzoni	Auxiliar de Serviços Gerais	Afrodescendente
6º	Ellen Ritieli Iackowski	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
7º	Maria Vanessa Kwasniewski	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
8º	Juciana Sampietro	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
9º	Veronica Perviznek	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
10º	Francisco Claudio de Oliveira Storoz Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
11º	Geovane Marques da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Afrodescendente
12º	Silvia Boiko Skubisz	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

13º	Solange Maria Zay	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
14º	Lucimari Wrublewski Homczinski	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
15º	Taiane Luiza Dobkowski	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
16º	Edvaldo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
17º	Eduarda Engruch Kaminovski	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência
18º	Ana Camila Golenia	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla concorrência

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Amor desde 2007**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.m.pr.gov.br**DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Amostrado 2002-2004

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.





**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.**

Em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Cruz Machado torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao 3º quadrimestre de 2021, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada **a partir das 17:30 horas do dia 21 DE FEVEREIRO DE 2022**, no Plenário da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 731, Centro e com transmissão ao vivo pela internet, através do site [camaracruzmachado.pr.gov.br](http://camaracruzmachado.pr.gov.br).

Dessa forma, a comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, faz saber que, mediante as orientações da Defesa Civil desta Municipalidade e em cumprimento as medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente as que se referem ao isolamento social da população cruzmachadense, a participação presencial deverá seguir todas as orientações divulgadas pelos órgãos de saúde e defesa civil.

No entanto, prezando pela transparência de seus atos e com o intuito de promover a discussão e participação de toda a sociedade junto as contas do Executivo Municipal no que dispõe ao 3º quadrimestre de 2021, os interessados que não puderem comparecer presencialmente poderão enviar sugestões, dúvidas e comentários para o seguinte endereço:

**E-mail:** [cmcruzmachado@gmail.com](mailto:cmcruzmachado@gmail.com)

**Telefone/rede social de comunicação:** (42) 3554-1404

Por fim, salienta-se que as sugestões, comentários e dúvidas deverão ser encaminhados até a data de 21/02/2022, dia em que será realizada a referida audiência.

Sendo assim, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

**OSNI JANDIR MULHMANN**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – Paraná**

**SANDRA ROSANE NOWAK**  
**Vereadora - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da**  
**Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná**

**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**  
**Vereador – Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da**  
**Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná**

**LUIS CARLOS MATZENBACHER**  
**Vereador – Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da**  
**Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná**

